

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“Dispõe sobre a concessão do
Título de Cidadão Itanhaense”**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **ANDRÉ BRAZOLIN**, pelos relevantes serviços prestados a esse Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Ar. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 29 de setembro de 2023.

Fernando da Silva Xavier de Miranda

Vereador



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

Brasileiro, paulista, nascido em 16 de maio de 1970. Atleta de Basquete por 27 (vinte e sete) anos. Aos 10 (dez) anos iniciou sua carreira no Clube Pinheiro de São Paulo, atuando até seus 13 (treze) anos, onde recebeu vários títulos e destaque nacional. Foi nesse período que iniciou com Projetos Sociais na Cidade Jardim em São Paulo, disponibilizando material esportivo às crianças carentes. Se profissionalizou e atuou em clubes como Continental, Limeira, Franca, Suzano, Joinville, Fluminense, Santo André, Corinthians e Flamengo e novamente no Clube Pinheiros.

Doze vezes Campeão Paulista de Clubes, Tricampeão estadual de Clubes, Pentacampeão dos jogos abertos de cidades, Pentacampeão Brasileiro pela Seleção Paulista, Campeão Sul-Americano pela Seleção Brasileira, Bicampeão Mundial – Torneio Crystal Palace em Londres, quatro vezes melhor jogador do ano Paulista, Troféu Girafinha, três vezes melhor jogador do Campeonato Brasileiro de Seleções e jogador mais valioso do Torneio Mundial Juvenil na Inglaterra.

Sempre adepto aos trabalhos sociais. Através do Projeto Sonho de Liberdade, participou de Ressocialização em presídios, realizou trabalhos de inclusão social de menores carentes e dependentes químicos, exerceu trabalho voluntário em creches, bem como em Paraisópolis, na APAE e também na Cracolândia. Ministra palestras para atletas, esportistas, de educação e social, motivacionais e de conscientização.

CIO e Fundador do **INSTITUTO BRAZOLIN** - ganhador de vários prêmios e homenagens - que no Município de Itanhaém possui parceria com 02 (duas) Comunidades, e com o apoio da ABBC, leva semanalmente atividades esportivas como Vôlei, Futebol, Handebol e Basquete às crianças e aos adolescentes da Tribo Piaçaguera, além da Zona Rural.

Idealizador do Projeto Anjos do Esporte, que engloba o Basquete Social como recurso para dar acesso ao esporte às crianças em vulnerabilidade social no Município de Itanhaém, através de parceria com 04 (quatro) escolas - no sistema contraturno - com aulas ministradas 02 (duas) vezes na semana, onde são atendidas 250 (duzentos e cinquenta) crianças, além das Aldeias Indígenas em nosso Município, onde são atendidas crianças de 05 (cinco) a 18 (dezoito) anos.

Acredita que as crianças e os jovens veem a oportunidade de um mundo melhor através da Educação e do Esporte, sempre acreditando na “Cesta de Três pontos”: 1º Amizade no esporte, 2º Valorização da Família e 3º Fé em Deus, sempre em busca de um mundo melhor.



Em razão dos relevantes serviços que presta ao Município de Itanhaém, os quais são evidenciados pela sua atuação social, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo objetivando a outorga de uma das maiores honrarias a ANDRÉ BRAZOLIN, por entender que a trajetória de sua vida na nossa cidade, atende aos requisitos contidos no artigo 23, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, bem como, os exigidos pelo artigo 177, § 1º, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 29 de setembro de 2023.

Fernando da Silva Xavier de Miranda

Vereador



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

